

**TERMO ADITIVO N.º 002/2021**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º. 001/2020**

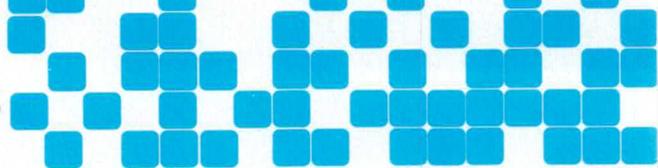
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES N.º 002/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA, NA FORMA ABAIXO:**

Por este Primeiro Termo Aditivo ao **Termo De Credenciamento N.º. 001/2020** celebrado em 07/02/2020, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n.º 278/85, com sede na Rua 22, s/n.º, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n.º 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], portadora do RG n.º [REDACTED], nomeada para o cargo através do Decreto Municipal n.º 251 de 1.º de fevereiro de 2021, e de outro lado **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA**, sediado à Praça Coronel Mundinho, s/n, Centro Mineiros-GO, Cep: 75.830-002, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.314.599/0001-63, neste ato representado pelo **Sr. Joao Batista Paniago Vilela**, cargo: [REDACTED], Carteira de Identidade n.º [REDACTED], em observância às disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CNE/CES 4/2001 e demais legislações pertinentes **CREDENCIADO**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Credenciamento n.º 001/2020**, com o Hospital **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA**, para realização dos estágios supervisionados por docentes e preceptores da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os



alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento nº 001/2020, item '8.1', da Cláusula oitava do Edital e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** o objeto contratual, considerando o caráter contínuo da manutenção do credenciamento com as Instituições.

A referida prorrogação inicia-se em 08 de fevereiro de 2021 e final em 07 de fevereiro de 2022.

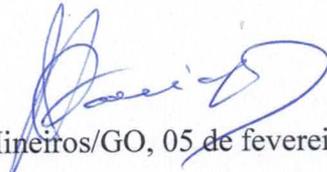
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

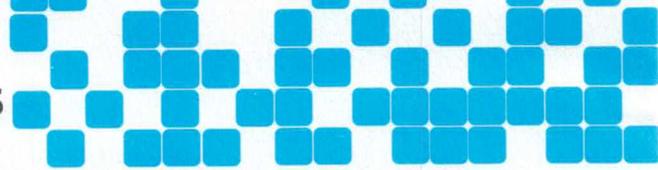
Conforme Portaria DG nº 002/2020 o valor mensal por aluno em período de Estágio Supervisionado do Curso de Medicina (Internato) da UNIFIMES, a ser repassado às instituições hospitalares credenciadas junto à FIMES é de R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) por aluno, obedecendo todos os critérios previstos no tópico "5" do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

### **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no Termo de Credenciamento nº 001/2020 com o Hospital **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA**, bem como as cláusulas editalícias.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do Credenciamento, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

  
Mineiros/GO, 05 de fevereiro de 2021.



*Presidente*  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**  
Credenciante

*Luciano Paniago Vilela*  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA**  
Credenciado

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Amalbarvalho*  
\_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED]

2ª *[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
CPF: [REDACTED]

